



**F A Z P R E V**

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023**

**OBJETO:** Inscrição de 01 servidor no Simpósio Paranaense sobre EFD-Reinf e DCTF-WEB.

**CONTRATADA:** Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda- ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de capacitação dos servidores e da diretoria do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, por extrato, em no máximo 5 dias, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO 6496/2022

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº212/2023 - Data: de 07  
de novembro de 2023.